



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

**LEI Nº 233/2006, DE 26 DE JUNHO DE 2006.**

*‘Dispõe sobre doação de rede de energia elétrica instalada na Rua A do Centro Industrial do Cerrado e dá outras providências’.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.139.629/0001-94, com sede em Salvador, BA e filial em Barreiras, BA; a rede de extensão primária de energia elétrica com ramal de 0,62Km em A.T, sendo 09 postes de Rede Primária, com demanda prevista de 150 KVA, classe 34,5KV e 380/220V, na Rua A do Distrito Industrial do Cerrado, na cidade de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A rede de energia elétrica doada, consoante artigo 1º desta Lei, ficam sob a responsabilidade de uso, conservação e manutenção da empresa donatária.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Junho de 2.006

  
**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL